

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 21 de Agosto de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

REQUERIMENTO Nº 117/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 21 de Agosto de 2020.

Jorge Demétrio de Brito Filho
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a **recuperação** das estradas vicinais que fazem parte do Distrito de Uiraponga, neste Município, na forma que indica.

As estradas consideradas secundárias também são importantes visto que funcionam como elo de ligação entre as principais e devido a quadra invernosas estas ficaram danificadas e necessitam serem recuperadas para propícias condições melhores de trafegabilidade.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infra Estrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 21.08.2020.

Rose Mayre Monteiro Oliveira Santos
- Vereadora/Requerente -